

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas

# URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

### Parecer nº 77/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2024

### PROCESSO Nº 2100.01.0021145/2024-30

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO								
1. IDENTIFICAÇÃO DO RE	ESPONSA	ÁVE	EL PELA INTER	VENÇÃO AN	MBIENTA	L		
Nome: TREVO POSTO DE	SERVI	CPF/CN	CPF/CNPJ: 01.245.727/0001-00					
Endereço: RODOVIA, BR 3	81,KM 3	Bairro:	Bairro: Zona Rural					
Município: BOM JESUS DO AMPARO	UF:M	UF:MG			CEP:			
Telefone: (31) 3833-1557-97144-3599 - 9.9133-9776	E-ma	il: є	evandro@postoti	evoitabira.co	itabira.com.br			
	) Não, ii	: par	ra item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PR	COPRIET	ÀR	RIO DO IMÓVEL					
Nome:					CPF/CNPJ:			
Endereço:					Bairro:			
Município:	UF:			CEP:				
Telefone:	E-ma	il:						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IM	IÓVEL							
Denominação: CARRETÃO				Área To	otal (ha): 5	,70 HA		
Matrícula no Cartório Regis				G Municír	Município/UF: São José da Lapa, Vespasiano			
Folha: 60 Comarca:BARÃO Recibo de Inscrição do Imóvel						1 / 1		
MG-3107703-F45D.E3C6.5738.442C.92DE.3EDE.D905.B62F  Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.								
4. INTERVENÇÃO AMBIEI	NTAL RI	EQU	UERIDA					
Tipo de intervenção			tidade	Unidade				
Corte ou aproveitamento de ár			5		un			
isoladas nativas vivas					ha			
5. INTERVENÇÃO AMBIEI	NTAL RI	EOI	UERIDA E PASS	ÍVEL DE AP	ROVAÇÃ	0		
Tipo de Intervenção		Quantidade Unidade			Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)			
					X	Y		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	5	un		659403		7815324		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA								
Uso a ser dado a área Especificação Área (ha)						Área (ha)		
	tros	Po	osto d Gasolina			1		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Bioma/Transição				io Sucessional	(auando	,		
entre Biomas	Fisionon	isionomia/Transição   couber)			(чишпио	Área (ha)		

Cerrado	Área Antropizada		-	1		
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO						
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade			
Lenha		Nativa	0,6127	m <sup>3</sup>		

### 1.HISTÓRICO

Data de formalização do processo:

Data de solicitação de informações complementares: não houve

Data do recebimento de informações complementares: não houve

Data da vistoria: 29/07/2024

Data de emissão do parecer técnico: 31/07/2024

#### 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3°, §3°, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

É objeto deste parecer analisar a solicitação para supressão de 84(oitenta e quatro) árvores nativas isoladas, em uma área de 12,5 ha. A intervenção tem por objetivo a atividade de mineração na propriedade denominada Fazenda do Barreiro, Fazenda do Barreiro e Angicos, Fazenda do Barreiro, na zona rural do município de Vespaziano.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de	intervenção	existem	espécies	ameaçadas	de	extinção	constantes	da	Lista	Ofic	ial	de
Espécies da Flor	ra Brasileira	Ameaçac	las de Ex	tinção ou co	onst	antes da	lista oficial	do	Estado	de l	Min	as
Gerais ou espéci	es objeto de p	proteção (	especial,	estabelecida	por	legislaçã	o específica	:				
( ) Sim	(X)Não											

Se sim, qual(is):_	
B) A área de inte	rvenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
( ) Sim	(x ) Não
Se sim, especific	ar:

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim	(X) Não		
Se sim, qual	o valor:	 	 
Sinaflor			

Taxa de Expediente: 1401338648705, Valor R\$659,96, pagamento realizado em 12/06/20224

Taxa Florestal: 2901338560857 valor R\$ 9,06, pagamento em 12/06/2024. Tx Florestal paga em dobro, em função a autuação por supressão sem documento autorizativo.

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica e considerando a legislação vigente, somos FAVORÁVEIS AO REQUERIMENTO, a saber, corte de 5 arvores nativas isoladas vivas em 1,00 ha localizada em área comum onde são desenvolvidas atividades do Posto de Gasolina não especificada. O aproveitamento do material lenhoso proveniente desta intervenção, sendo 0,6127 m3 de lenha de origem nativa já foi realizado através da incorporação da vegetação ao solo na própria propriedade.

# 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

O requerente recolheu a Taxa de Reposição Florestal, que foi paga conforme conprovante que consta no documento SEI 91877344 do processo de Intervenção Ambiental.

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Sandra Mota Baldez

MASP: 1021293-4



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mota Baldez**, **Servidor (a) Público (a)**, em 01/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 93812498 e o código CRC 5BCBC14B.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0021145/2024-30 SEI nº 93812498